Decreto N° 56 - de 09 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 45.185,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 45.185,00 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta e cinco reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.04.129.0006.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO TRIBUTAÇÃO	R$	3.185,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.185,00
Total da Unidade 07	R$	3.185,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	30.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	12.000,00
Total da Unidade 09	R$	42.000,00
Total da Instituição 02	R$	45.185,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**45.185,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$	3.185,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.185,00
Total da Unidade 01	R$	3.185,00
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	R$	42.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	42.000,00
Total da Unidade 09	R$	42.000,00
Total da Instituição 02	R$	45.185,00
Total Geral Anulado	**R$**	**45.185,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 09 de Abril de 2025

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70